



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

**Sugere a criação de campus do
Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, no
Município de Valença do Piauí.**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o Projeto de Lei nº 5.647, de 2009, de autoria do nobre Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Município de Valença do Piauí.

Em função de sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendação aos Relatores, a Comissão deliberou pela rejeição do projeto, não por falta de mérito de conteúdo, mas pela inadequação formal de sua apresentação como projeto de lei.

Considerando que esse Ministério da Educação vem demonstrando sensibilidade em relação à oferta limitada de educação profissional, e voltou a apostar, nos últimos anos, na expansão e reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, bem como face à adequada justificativa do referido projeto, esta Comissão deliberou pelo encaminhamento da presente Indicação a Vossa Excelência. O objetivo é sugerir a inserção da proposta nos planos de expansão da educação profissional financiados por esse Ministério.

No caso específico do IFET Piauí, a instituição já conta com seis campi instalados (Teresina Central, Teresina Sul, Floriano, Picos, Parnaíba e Piripiri) e mais cinco em fase de instalação (Uruçuí, Corrente, Paulistana, São Raimundo Nonato e Angical). A sugestão, portanto, é agregar mais um campus, numa localidade ainda não atendida pelo IFET, o Município de Valença do Piauí.

16A7730C10

16A7730C10



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Município de Valença do Piauí.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

16A7730C10
16A7730C10



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no Município de Valença do Piauí.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação, no Município de Valença do Piauí, de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

16A7730C10
16A7730C10